

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA / UF

1112539

SSP

TO

CPF

857.925.001-34

DATA NASCIMENTO

29/07/1979



FILIAÇÃO

CLAUDOMIR MARINHO DE
ABREU

HELENA EDNA DE BRITO
ABREU

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

08002509197

VALIDADE

06/05/2020

1ª HABILITAÇÃO

09/08/2010

OBSERVAÇÕES

sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GURUPI, TO

DATA DE EMISSÃO

02/06/2015

08946085099

TO021031951

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

EMISSÃO EM TODOS
OS AUTÔMETOS NACIONAIS
1088319495

1088319495



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1979

Nº INSCRIÇÃO

0322 2406 2704

D.V.

ZONA

002

SEÇÃO

0185

MUNICÍPIO / UF

GURUPI/TO

DATA DE EMISSÃO

27/11/2012

JUIZ ELEITORAL

Sergio Marcos de Brito Abreu

ENERGIA MARCOS DE BRITO ABREU
 AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1754 / CAIXA 02 - JD ELDORADO
 URUPI/TO CEP: 77403090 (AG 3)



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Ligação: MONOFÁSICO
 Referência: Fev / 2022
 Emissor: 06000039001
 Emissão: 04/02/2022
 ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 124 - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 25.088.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.999-6
 Conta de Energia Elétrica - Série B-UNP 025 141 289
 Cód. para Déb. Automático: 00026756627

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2022	04/02/2022	08/03/2022	867.925.001-34 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/2675662-7

Canal de contato

Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês.
 A bandeira não tem custo extra.
 Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica do país.
 A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 001, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.
 O valor é estabelecido pela Aneel.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
07/01/22	7250	04/02/22	7316	1	66	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Cl	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc ICMS(R\$)	Alia ICMS(R\$) (%)	Base Calc ICMS(R\$) Per/Colins(R\$) (0,6971%)	Colins(R\$) (3,0729%)
301	Consumo em kWh	66,000	0,925250	61,06	61,06	25	15,27
301	Adic. B. Vermelha			12,98	12,98	25	3,24
							9,72
							0,31
							1,40
							0,06
							0,30

Cl: Código de Classificação do Item
 Tarifa s/ Tributos: 0,867890
 TOTAL: 74,04 74,04 18,51 55,51 0,37 1,70

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
154	26/02/2022	R\$ 74,04

Histórico de Consumo (kWh)

16 | 121 | 154 | 148 | 193 | 184 | 120 | 170 | 123 | 162 | 182 | 85 | 66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Universidade Federal de Goiás

A Reitoria da Universidade Federal do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 17 de dezembro de 2000, do curso de graduação - **MÚSICA** - confere o título de

Licenciatura em Educação Musical

a

Sergio Marcos de Brito Abreu

Brasileiro, natural de Gurupi - TO, nascido em 29 de julho de 1979, RG 1.112 539 SSP-TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia - GO, 17 de Dezembro de 2000.


Fernanda de Moura Dias
Pró-Reitora de Graduação


Sérgio Marcos de Brito Abreu
Diplomado


Paulo Roberto Nunes
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 - DOE/TO de 02/06/2008, renovado o credenciamento pelo Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 - DOE/TO de 24/10/2012.

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo colação de grau conferido em 27 de agosto de 2014 e a conclusão do curso de Direito, bacharelado, primeiro semestre de 2014, confere o grau de **Bacharel em Direito**

Sergio Marcos de Brito Abreu

brasileiro, nascido aos 29 de julho de 1979, em Gurupi, Estado do Tocantins, cédula de identidade n.º 1.112.539 - SSP/TO, outorga-lhe este **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar dos direitos prerrogativas legais.

Célia Maria Agostini Lima
Célia Maria Agostini Lima
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 044/2013

Gurupi - TO, 29 de setembro de 2014

Alexandre Ribeiro Dias
Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012

Sergio M. B. Abreu
Sergio Marcos de Brito Abreu
Diplomado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 Município de GUARUPI

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A nº 22 Fls. 185 Sob o nº 7.407
 consta o registro do nascimento de: SERGIO MARCOS DE BRITO

ABREU/ ocorrido aos:
29 07 / 79 em Hospital e Maternidade
Santa Dúcia-Guarupi-TO.

às 23:30 hrs. de sexo Masculino.

Filho de: CLAUDONIR MARINHO DE ABREU.
 e de: HELENA EDNA DE BRITO ABREU.

Com as profissões de: secundário e av. us.
 Naturais de: Maranhão e São Paulo.

Residentes em: Nesta Cidade.

Avós paternos: Sadoc Gomes de Abreu.

Magnolia Marinho de Abreu.

Avós maternos: José Trajano de Brito.

Odete Maria da Costa Brito.

Foi declarado: A Mãe.

estemunhas: As Constantes do Termo.

Obs. Feito o registro em: 23 08 / 79 J.G.2ª via.

Q. ref. em verdade e dou-fei
GUARUPI-TO, 20 / 06 / 80

[Signature]
 Conselho do Reg. Civil
 Sub-Oficial



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SMOB-62

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



RA 976201028902

VALIDADE INICIAL ATÉ 31 / 12 / 77

CERTIFICO QUE SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

SOLTEIRO [1]
(ESTADO CIVIL)

MUSICA [19213] PRIMEIRO GRAU COMPLETO [10]
(PROFISSÃO) (GRAU DE INSTRUÇÃO)

NASCIDO A 29 / 07 / 79 GURUPI GO [2406]
(MUNICÍPIO E SIGLA DO ESTADO) (CÓDIGO)

RESIDENTE AV. SENADOR REINADO CAIADO, LT. 01, QD. 14
(RUA, AV. ESTR. PÇ, LG, ETC.) (NÚMERO)

SÃO CARLOS ANAPOLIS GO [93002]
(COMPLEMENTO, QD/BL/AP/CS/SU/PD, ETC.) (MUNICÍPIO E ESTADO) (CÓDIGO)

FILHO DE CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU
(PAI)

E DE HELENA EDNA DE BRITO ABREU
(MÃE)

ESTÁ ALISTADO PARA O SERVIÇO MILITAR PELA AERONÁUTICA

IDENTIFICAÇÃO:
ALTURA: 1.67 CÚTIS BRANCA [1]
CABELOS: CASTANHO EN. [6] OLHOS CASTANHOS [3]
SINAIS PARTICULARES: NAO OS TEM

ANAPOLIS 01/04/97
LOCAL DATA

Milton Leonardo de Queiroz IS SGS
Encarregado do Alistamento
Sergio Marcos B. Abreu
ASSINATURA DO ALISTADO



POLEGAR DIREITO

SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU
 AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1754 / CAIXA D2 - JD ELDORADO
 GUPUPI / TO CEP: 77403980 (AG-3)



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Cis/Sbc RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 3 - 3 - 130 - 280 Referência Mar / 2022
 Medidor 06000036001 Emissão: 08/03/2022 de ordem / Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UNº025 665 337
 ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
 104 Norte, Conj IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 25 086 034/0001-71 Insc. Est 29.031.988-6
 Cód. para Deb. Automático: 00026.756627

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mar / 2022	08/03/2022	05/04/2022	857.926.001-34 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/2675662-7**

Canal de contato

-Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0801, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
04/02/22	7318	08/03/22	7494	1
				178
				32

Discriminação do Produto / Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc ICMS(R\$)	Base Calc ICMS(R\$)	Alíq (%)	ICMS Icms(R\$)	Base Calc Pis(R\$)	Pis(Cofins(R\$))	Cofins(R\$)
0801	Consumo em kWh	178,000	0,925250	164,69	164,69	25	41,17	123,51	0,82	3,79
0801	Adic. B Vermelha			35,00	35,00	25	8,75	26,24	0,17	0,11
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			7,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PIS/PASEP

1.900.389.894-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POSTERIOR DIREITO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

SERGIU MARCOS DE BRITO ABREU

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.112.539 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2008

NOME
SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

FILIAÇÃO
CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU
HELENA EDNÁ DE BRITO ABREU

NATURALIDADE
GURUPI-TO DATA DE NASCIMENTO
29/07/1979

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 7.407, Lv A-022, Fls 185, Exp.08/01/2007
Gurupi -TO -

CPF
857.925.001-34

ASSINATURA DO TITULAR

11095

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF

1112539 SSP TO

CPF

857.925.001-34

DATA NASCIMENTO

29/07/1979

FILIAÇÃO

CLAUDOMIR MARINHO DE
ABREU
HELENA EDNA DE BRITO
ABREU

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

AB

1ª REGISTRO

05006509197

VALIDADE

06/05/2020

1ª HABILITAÇÃO

09/08/2010

OBSERVAÇÕES

sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GURUPI, TO

DATA DE EMISSÃO

02/06/2015

08946085099

TO021031951

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1088319495

1088319495

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

FILIAÇÃO
 CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU
 HELENA EDNA DE BRITO ABREU

NATURALIDADE
 GURUPI-TO

RG
 1112539 - SSP/TO

DOADOR DE ORGAO E TECIDOS
 NÃO

DATA DE NASCIMENTO
 29/07/1979

CPF
 867.925.001-34

VIA
 01

EXPIROU EM
 25/06/2018

WALTER DORFHO JUNIOR
 PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
 7589

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11140610

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 12 da Lei nº 8.988/94)

SIGNATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**

Inscrição: **0322 2406 2704**

Zona: 002 Seção: 0165

Município: 93858 - GURUPI

UF: TO

Data de nascimento: 29/07/1979

Domicílio desde: 04/01/1996

Filiação: - HELENA EDNA DE BRITO ABREU
- CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Certidão emitida às 20:19 em 15/03/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PLTG.CID7.MVCS.HZN5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

CPF: 857.925.001-34

Certidão nº: 10756696/2022

Expedição: 04/04/2022, às 20:32:05

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **857.925.001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 117496

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 94207 - SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU

CPF/CNPJ: 857.925.001-34

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV RIO DE JANEIRO, 0, Nr. 1754, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epígrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 04 de Abril de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 04 de Maio de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 04 de Abril de 2022 às 08:19:33

Código de Validação: 12017117496

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**
CPF: **857.925.001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:46 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **CC8E.0CD1.456E.1BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.